

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

PREV DUAS BARRAS
PORTARIA PREVDB Nº 002 /2023 = CALENDÁRIO DE PAGAMENTO .

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 35 da Lei Municipal n º 1.468/2022;
Considerando a importância do planejamento das atividades administrativas do PREV DUAS BARRAS;

Considerando a expectativa do aposentado e pensionista do PREV DUAS BARRAS, em poder programar suas despesas com base na data de recebimento de seus proventos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído, através deste ato, o **CALENDÁRIO DE PAGAMENTO** dos proventos dos **APOSENTADOS e PENSIONISTAS** do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE DUAS BARRAS - PREV DUAS BARRAS, no exercício de 2023, conforme tabela abaixo.

MÊS DE REFERÊNCIA	DATA DE PAGAMENTO	DIA DA SEMANA
2023		
JANEIRO	27	SEXTA-FEIRA
FEVEREIRO	28	TERÇA-FEIRA
MARÇO	28	TERÇA-FEIRA
ABRIL	28	SEXTA-FEIRA
MAIO	26	SEXTA-FEIRA
JUNHO	27	TERÇA-FEIRA
JULHO	28	SEXTA-FEIRA
AGOSTO	29	TERÇA-FEIRA
SETEMBRO	27	QUARTA-FEIRA
OUTUBRO	27	SEXTA-FEIRA
NOVEMBRO	28	TERÇA-FEIRA
DEZEMBRO	20	QUARTA-FEIRA
13º SALÁRIO	13	QUARTA-FEIRA

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 02/01/2023.

Duas Barras, 02 de janeiro de 2023.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Ubirajara Blanco Gomes
Código Identificador:D259DBAF

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 04/01/2023. Edição 3295
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>